

PORTARIA UNIFEBE nº 01/19

Constitui o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante - NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13, e pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/15,

RESOLVE:

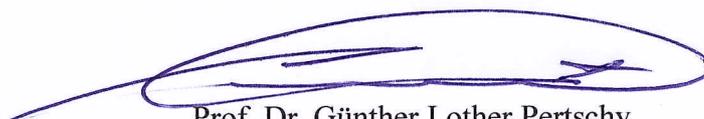
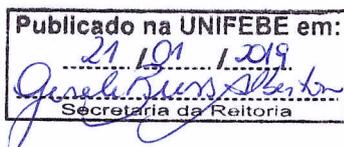
Art. 1º Constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina, com os seguintes membros:

- I- Osvaldo Quirino de Souza (Presidente);
- II- Alberto Fedeli Júnior;
- III- Charles Machado;
- IV- Mauro Toledo Leite;
- V- Julia Wakiuchi.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/01/19.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 18/18, de 15/03/18.

Brusque, 21 de janeiro de 2019.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor